# LEI MUNICIPAL Nº.: 3.155/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

"Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza especial aos orçamentos de 2018, na forma que especifica e dá outras providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,** aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir, nos termos do art. 40, 41, inciso II, art. 42, 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional de Natureza Especial, na contadoria do Município, no decorrer da execução orçamentária do exercício de 2018, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando atender a ação abaixo discriminada, inclusive incorporando-a no respectivo orçamento em execução, segundo a nova Classificação Funcional Programática estabelecida pela legislação vigente.

| | |
|---|---|
| 05 - | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 10 - | SAÚDE |
| 302 - | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| 0210 - | ATENDIMENTO AMBULATORIAL |
| 2.072 - | Manutenção dos Serviços de Saúde |
| 3.3.71.70 - | Rateio pela participação em Consórcio Público.....R$ 200.000,00 |
| **Total** | **.....R$ 200.000,00** |

**Art. 2º** - Para a cobertura do valor do crédito adicional de natureza especial aberto no artigo anterior, serão utilizados como recurso a anulação das seguintes dotações:

| | |
|---|---|
| 05 - | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 10 - | SAÚDE |
| 301 - | ATENÇÃO BÁSICA |
| 1004 - | GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE |
| 2.337 - | MANUTENÇÃO DO MAC |



Prefeitura Municipal de Ipameri Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro
Tel: 0**643491-6001
CNPJ 01.763.606.0001-41

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 200.000,00

**Total.....R$ 200.000,00**

**Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,** aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**
**PREFEITA MUNICIPAL**

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 15 / 02 / 2018



Prefeitura Municipal de Ipameri Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro
Tel: 0**643491-6001
CNPJ 01.763.606.0001-41